



SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO MUNICIPAL N.º 19, DE 20 DE MARÇO DE 2023.	1
--	---

DECRETO MUNICIPAL N.º 19, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

“Nomeia Comissão Organizadora da I ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO FRANCO, a ser realizada em 24 de março de 2023, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 018/2023, que convoca a I Assembleia Municipal de Turismo de Porto Franco, a realizar-se no dia 24 de março de 2023, no Museu Virgínia Macedo, neste município, a qual terá como tema “Regionalização e o Mapeamento Turístico de Porto Franco”;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Organizadora da I Assembleia Municipal de Turismo de Porto Franco - MA, que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução, que será composta pelos seguintes membros:

- I - Edvan da Silva Oliveira - CPF nº - 848.927.573-49
- II - Roniel Costa Silva - CPF nº 042.156.553-58
- III - Tiago Vieira Dias - CPF: 616.049.403-10
- IV – Cileide de Sousa Carvalho – CPF: 703.142.093-87

Art. 2º. - Cabe à Comissão Organizadora:

I - Divulgar a I Assembleia Municipal de Turismo de Porto Franco e assegurar a participação de todos os interessados;

II - Coordenar a elaboração de material de apoio;

III - Buscar junto ao governo municipal e a sociedade civil toda a infraestrutura necessária à realização da I Assembleia Municipal de Cultura de Porto Franco;

IV - Adotar as providências relativas a busca e mobilização de recursos humanos e materiais indispensáveis ao bom êxito da I Assembleia Municipal de Cultura e Turismo de Porto Franco;

V - Elaboração do regulamento da I Assembleia Municipal de Turismo de Porto Franco.

Art. 3º. A I Assembleia Municipal de Turismo de Porto Franco, terá como escopo, dentre outros:

I - Fortalecer a participação dos segmentos da sociedade civil e do poder público, projetos e propostas relacionadas ao tema “REGIONALIZAÇÃO E O MAPEAMENTO TURÍSTICO DE PORTO FRANCO”;

II - Eleição dos membros dos Conselhos Municipais de Turismo.

Art. 4º. A Assembleia Municipal de Turismo de Porto Franco será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pelo Diretor Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DE MARÇO DE 2023, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.



DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco – MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e273a724665646e57de1a0137c46d0eac429fd3f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

